

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2018-PMT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2018 - PMT, CELEBRADO PELO PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO E PELA EMPRESA S F CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO OBRA DE CONTRUÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE DE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, A EMPRESA ESPECIALISADA PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MEMOR PREÇO, CONTRUÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE DE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO conforme o projeto Básico e Executivo e seus anexos.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - AP, inscrito no CNPJ n.º 23.066.632/0001-53, com sede na Rua. São Luiz N.º 809, Tartarugalzinho - AP, representado pelo representado pelo seu Prefeito, Senhor RILDO GOMES DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o N.º 08.488.373/0001-65, estabelecido Rua Veiga Cabral, n.º 1420, Bairro: Nossa Senhora de Assunção, Mazagão-AP, CEP 68.904-000, Representado Legal sócia Administradora, Senhor(a) SHIRLEY LOPES PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade N.º 244.415 e CPF (MF) N.º 649.694.522-53 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018 - PMT, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 120 (Cento e Vinte) dias, nos termos previstos o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL



1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito do Município de Tartarugalzinho representante legal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TARTARUGALZINHO - AP, em 28 de Fevereiro de 2019.

 RILDO GOMES DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Tartarugalzinho	 SHIRLEY LOPES PERREIRA Representante Legal da Empresa
---	--

TESTEMUNHAS:

NOME CPF: RG n.º:	NOME: CPF: RG n.º:
-------------------------	--------------------------



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 006/2018-PMT

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2018 - PMT, CELEBRADO PELO PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO E PELA EMPRESA S F CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO OBRA DE CONTRUÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE DE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, A EMPRESA ESPECIALISADA PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MEMOR PREÇO, CONTRUÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE DE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO conforme o projeto Básico e Executivo e seus anexos.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - AP, inscrito no CNPJ n.º 23.066.632/0001-53, com sede na Rua. São Luiz N° 809, Tartarugalzinho – AP, representado pelo representado pelo seu Prefeito, Senhor RILDO GOMES DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o N.º 08.488.373/0001-65, estabelecido Rua Veiga Cabral, n° 1420, Bairro: Nossa Senhora de Assunção, Mazagão-AP, CEP 68.904-000, Representado Legal sócia Administradora, Senhor(a) SHIRLEY LOPES PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade N.º 244.415 e CPF (MF) N.º 649.694.522-53 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018 - PMT, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 120 (Cento e Vinte) dias, nos termos previstos o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 28/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL



1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito do Município de Tartarugalzinho representante legal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TARTARUGALZINHO - AP, em 28 Junho de 2019.

 RILDO GOMES DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Tartarugalzinho	 SHIRLEY LOPES PERREIRA Representante Legal da Empresa
---	--

TESTEMUNHAS:

NOME CPF: RG n.º:	NOME: CPF: RG n.º:
-------------------------	--------------------------



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2018-PMT

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2018 - PMT, CELEBRADO PELO PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO E PELA EMPRESA S F CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO OBRA DE CONTRUÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE DE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, A EMPRESA ESPECIALISADA PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MEMOR PREÇO, CONTRUÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE DE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO conforme o projeto Básico e Executivo e seus anexos.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - AP, inscrito no CNPJ n.º 23.066.632/0001-53, com sede na Rua. São Luiz Nº 809, Tartarugalzinho – AP, representado pelo seu Prefeito, Senhor RILDO GOMES DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o N.º 08.488.373/0001-65, estabelecido Rua Veiga Cabral, nº 1420, Bairro: Nossa Senhora de Assunção, Mazagão-AP, CEP 68.904-000, Representado Legal sócia Administradora, Senhor(a) SHIRLEY LOPES PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade N.º 244.415 e CPF (MF) N.º 649.694.522-53 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018 - PMT, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 120 (Cento e Vinte) dias, nos termos previstos o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 25/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito do Município de Tartarugalzinho representante legal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e formã, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TARTARUGALZINHO - AP, em 31 de Outubro de 2019.

 RILDO GOMES DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Tartarugalzinho	 SHIRLEY LOPES PERREIRA Representante Legal da Empresa
--	---

TESTEMUNHAS:

NOME CPF: RG n.º:	NOME: CPF: RG n.º:
--	---



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2018-PMT

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2018 - PMT, CELEBRADO PELO PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO E PELA EMPRESA S F CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO OBRA DE CONTRUÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE DE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, A EMPRESA ESPECIALISADA PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MEMOR PREÇO, CONTRUÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE DE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO conforme o projeto Básico e Executivo e seus anexos.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - AP, inscrito no CNPJ n.º 23.066.632/0001-53, com sede na Rua. São Luiz N° 809, Tartarugalzinho – AP, representado pelo representado pelo seu Prefeito, Senhor RILDO GOMES DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o N.º 08.488.373/0001-65, estabelecido Rua Veiga Cabral, n° 1420, Bairro: Nossa Senhora de Assunção, Mazagão-AP, CEP 68.904-000, Representado Legal sócia Administradora, Senhor(a) SHIRLEY LOPES PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade N.º 244.415 e CPF (MF) N.º 649.694.522-53 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018 - PMT, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 052/2018-PMT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2018 - PMT, CELEBRADO PELO PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO E - PELA EMPRESA S. F. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS – LTDA - EPP QUE TEM POR OBJETO A CONTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DE ITAUBAL NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, A EMPRESA ESPECIALISADA PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MEMOR PREÇO, DA CONTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DE ITAUBAL, conforme o projeto Básico e Executivo e seus anexos.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - AP, inscrito no CNPJ n.º 23.066.632/0001-53, com sede na Rua. São Luiz N° 809, Tartarugalzinho – AP, representado pelo representado pelo seu Prefeito, Senhor RILDO GOMES DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: S F CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.488.373/0001-65, estabelecido Rua: Veiga Cabral, n° 1420, Bairro Nossa Senhora de Assunção, Mazagão -AP representado pelo Sócio administrativo, Senhora SHIRLEY LOPES PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade n.º 244.415 e CPF (MF) n.º 649.694.522-53 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 052/2018 - PMT, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 120 (Cento e vinte) dias, nos termos previstos o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 22/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL



1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito do Município de Tartarugalzinho representante legal da contratante e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TARTARUGALZINHO - AP, em 28 de Fevereiro de 2019.

 RILDO GOMES DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Tartarugalzinho	 SHIRLEY LOPES PEREIRA Representante Legal da Empresa
--	--

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: RG n.º:	NOME: CPF: RG n.º:
--------------------------	--------------------------



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 052/2018-PMT

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2018 - PMT, CELEBRADO PELO PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO E PELA EMPRESA S. F. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS – LTDA - EPP QUE TEM POR OBJETO A CONTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DE ITAUBAL NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, A EMPRESA ESPECIALISADA PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MEMOR PREÇO, DA CONTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DE ITAUBAL, conforme o projeto Básico e Executivo e seus anexos.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - AP, inscrito no CNPJ n.º 23.066.632/0001-53, com sede na Rua. São Luiz N° 809, Tartarugalzinho – AP, representado pelo representado pelo seu Prefeito, Senhor RILDO GOMES DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: S F CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.488.373/0001-65, estabelecido Rua: Veiga Cabral, n° 1420, Bairro Nossa Senhora de Assunção, Mazagão -AP representado pelo Sócio administrativo, Senhora SHIRLEY LOPES PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade n.º 244.415 e CPF (MF) n.º 649.694.522-53 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 052/2018 - PMT, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 120 (Cento e vinte) dias, nos termos previstos o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 21/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito do Município de Tartarugalzinho representante legal da contratante e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TARTARUGALZINHO - AP, em 30 de Junho de 2019.

 RILDO GOMES DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Tartarugalzinho	 SHIRLEY LOPES PEREIRA Representante Legal da Empresa
--	---

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: RG n.º:	NOME: CPF: RG n.º:
--------------------------	--------------------------



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 052/2018-PMT

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2018 - PMT, CELEBRADO PELO PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO E PELA EMPRESA S. F. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS – LTDA - EPP QUE TEM POR OBJETO A CONTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DE ITAUBAL NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, A EMPRESA ESPECIALISADA PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MEMOR PREÇO, DA CONTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DE ITAUBAL, conforme o projeto Básico e Executivo e seus anexos.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - AP, inscrito no CNPJ n.º 23.066.632/0001-53, com sede na Rua. São Luiz N° 809, Tartarugalzinho – AP, representado pelo representado pelo seu Prefeito, Senhor RILDO GOMES DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: S F CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.488.373/0001-65; estabelecido Rua: Veiga Cabral, n° 1420, Bairro Nossa Senhora de Assunção, Mazagão -AP representado pelo Sócio administrativo, Senhora SHIRLEY LOPES PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade n.º 244.415 e CPF (MF) n.º 649.694.522-53 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 052/2018 - PMT, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 120 (Cento e vinte) dias, nos termos previstos o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 16/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito do Município de Tartarugalzinho representante legal da contratante e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TARTARUGALZINHO - AP, em 30 de Novembro de 2019.

 RILDO GOMES DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Tartarugalzinho	 SHIRLEY LOPES PEREIRA Representante Legal da Empresa
--	--

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: RG n.º:	NOME: CPF: RG n.º:
--------------------------	--------------------------



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 052/2018-PMT

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2018 - PMT, CELEBRADO PELO PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO E PELA EMPRESA S. F. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS – LTDA - EPP QUE TEM POR OBJETO A CONTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DE ITAUBAL NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, A EMPRESA ESPECIALISADA PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MEMOR PREÇO, DA CONTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DE ITAUBAL, conforme o projeto Básico e Executivo e seus anexos.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - AP, inscrito no CNPJ n.º 23.066.632/0001-53, com sede na Rua. São Luiz N° 809, Tartarugalzinho – AP, representado pelo representado pelo seu Prefeito, Senhor RILDO GOMES DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: S F CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.488.373/0001-65, estabelecido Rua: Veiga Cabral, n° 1420, Bairro Nossa Senhora de Assunção, Mazagão -AP representado pelo Sócio administrativo, Senhora SHIRLEY LOPES PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade n.º 244.415 e CPF (MF) n.º 649.694.522-53 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 052/2018 - PMT, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 120 (Cento e vinte) dias, nos termos previstos o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 15/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito do Município de Tartarugalzinho representante legal da contratante e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TARTARUGALZINHO - AP, em 06 de Fevereiro de 2020.

 RILDO GOMES DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Tartarugalzinho	 SHIRLEY LOPES PEREIRA Representante Legal da Empresa
--	---

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: RG n.º:	NOME: CPF: RG n.º:
--------------------------	--------------------------

RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPL/PMT

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tartarugalzinho-AP, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2020, que tem como OBJETO: **Construção de uma Escola Municipal na Comunidade do Cedro, referente ao Convênio 004/2019-SDC**, VENCEDOR: JK CONSTRUTORA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.931.299/0001-87, VALOR GLOBAL: R\$ 599.475,08 (Quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

Tartarugalzinho-AP, 21 de Fevereiro de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO
Presidente da CPL/PMT

RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CPL/PMT

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tartarugalzinho-AP, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 002/2020, que tem como OBJETO: **Construção de uma Escola Municipal na Comunidade do Terra Firme, referente ao Convênio 005/2019-SDC**, VENCEDOR: PMA SERVIÇOS E LTDA, CNPJ: 17.660.658/0001-22, VALOR GLOBAL: R\$ 592.808,38 (Quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e oito reais e trinta e oito centavos).

Tartarugalzinho-AP, 21 de Fevereiro de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT